

CONSELHO GERAL**ATA EM MINUTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dom Dinis (AEDD), sito em Lisboa, no Centro de Recursos Educativos Ana Marques, biblioteca escolar da escola sede do Agrupamento, Escola Secundária Dom Dinis, sob a Presidência da Presidente do Conselho Geral, Professora Elisabete Dias, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Tomada de posse do representante da comunidade local cooptado (PSP);-

Ponto dois – Aprovação da ata da reunião realizada a 15 de dezembro de 2025;-----

Ponto três – Aprovação de um Voto de Louvor ao Professor José António de Sousa, por ocasião da sua cessação de funções diretivas, por aposentação;-----

Ponto quatro – Aprovação do Regulamento para o procedimento concursal e eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

Ponto cinco – Informações;-----

Ponto seis – Aprovação da ata em minuta.-----

DELIBERAÇÕES/INFORMAÇÕES

Ponto um - O representante do organismo cooptado (PSP) não pôde comparecer à reunião, pelo que a sua tomada de posse não se concretizou.-----

Ponto dois - Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião realizada a 15 de dezembro de 2025.-----

Ponto três - Por ocasião da sua cessação de funções diretivas, por aposentação, foi aprovado, por unanimidade, um Voto de Louvor ao Professor José António de Sousa, do qual se dará público conhecimento no seio da comunidade educativa e através da respetiva publicação (extrato) em Diário da República.-----

Ponto quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o Regulamento para o procedimento concursal e eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

Ponto cinco - Foram veiculadas informações diversas.-----

Ponto seis - Foi aprovada, por unanimidade, a ata em minuta.-----

A Presidente:

O Secretário:


